



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO N.º 086/2003
Palmas, 18 de setembro de 2003.

**Dispõe sobre Projetos
para celebração de convênio com o
Ministério da Saúde.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião ordinária no dia 18 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de controle da Hanseníase e de outras Dermatoses no Estado do Tocantins, conforme segue

Valor do Concedente.....	R\$ 211.759,00
Contrapartida.....	R\$ 23.530,00
Total.....	R\$ 235.289,00


HENRIQUE B. FURTADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite